



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 207/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.1042 - Aquisição Bem Patrimonial para o Transporte Escolar 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	856	2571000000	918.000,00
11.02.01.08.244.0005.1092 - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	864	2660000000	3.564,09
10.01.01.10.302.0011.2102 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio 33903000 - Material de Consumo	868	2621000000	39.024,19
10.01.01.10.302.0011.1078 - Aqu. de Bem Patr. P/ a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	878	2710003210	65.744,68
Total:			1.026.332,96

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.026.332,96(hum milhão e vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Maio de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal